

### Anexo III

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste: <b>9,39%</b>			
Período de Vigência: <b>01/07/2016 a 30/06/2017</b>			
Município: <b>TRÊS LAGOAS</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>3,75</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	3,85	1,92
	11 a 15	4,86	2,43
	16 a 20	5,18	2,59
	21 a 25	5,77	2,88
	26 a 30	5,96	2,98
	31 a 50	7,17	3,59
	acima de 50	7,45	3,72
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>3,75</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	4,76	2,38
	acima de 10	10,30	5,15
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>3,75</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	7,17	3,59
	acima de 10	15,30	7,64
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>3,75</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	4,97	2,49
	acima de 20	20,29	10,14
<b>NOTAS</b>			
1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas;			
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.			
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			
<b>CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL</b>			
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:			
1 - Residência <b>unifamiliar</b> ;			
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de <b>até 50 m<sup>2</sup></b> ;			
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de <b>até 100Kwh/mês</b> ;			
4 - Estar <b>adimplente</b> com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá <b>efetuar acordo para pagamento do débito</b> ;			
5 - Consumo mensal de <b>até 20 m<sup>3</sup></b> ;			
6 - Comprovar renda familiar até <b>1 (um) salário mínimo</b> ;			
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de <b>62,25%</b> sobre a tarifa vigente.			